Câmara Municipal de Porto Alegre
Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4152 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAIS

Processo nº 113.00004/2025-22

1. OBJETO

Aquisição de lâmina para guilhotina automática digital NP 903138 (ficha anexa - 0915391).

Definição do Objeto

Classifica-se o objeto desta licitação como bem comum.

Quadro resumo das especificações do objeto:

Item	Especificação do Material	Código do Catálogo	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário Previsto (R$)	Valor Total Previsto (R$)
Lâmina para guilhotina	Faca (lâmina) compatível com a guilhotina digital marca Lassane, mod. 450VS 220 V.		peça	01	1.590,00	1.590,00
Valor total previsto (R$)						1.590,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação para a contratação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar que acompanha este Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo para a contratação encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A descrição dos requisitos necessários e suficientes encontra-se no Estudo Técnico Preliminar que acompanha o presente Termo de Referência.

1. São obrigações da contratada:
2. ● Fornecer o item conforme especificações, no prazo de até 30 dias.
3. ● Manter as suas condições de habilitação durante o prazo de fornecimento.
4. ● No valor do item deve estar incluído o valor do frete/entrega.
5. ● Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação.
6.
7.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As informações quanto à entrega do objeto constam a seguir:

- Entrega única, em até 30 dias corridos do recebimento da Nota de Empenho pelo licitante.

- Local para entrega: Sala do Setor de Mimeografia, no andar térreo, na Câmara Municipal de Porto Alegre, de segunda a quinta-feira, das 8h30min às 11h ou das 13h30min às 17h. Na sexta-feira, à

tarde, o recebimento se encerra às 16h.

- o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização.

- O objeto poderá ser rejeitado no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo material também seja rejeitado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/GESTÃO DAS AQUISIÇÕES

As aquisições serão fiscalizadas pela CONTRATANTE por meio de seus fiscais executivos, os quais farão o ateste dos objetos entregues, e das respectivas notas fiscais enviadas pela CONTRATADA, as quais serão anexadas ao processo SEI correspondente e encaminhadas para pagamento.

Os fiscais executivos para atendimento do objeto serão:

- Fiscal Alex Sandro Cardoso Borges
- Matrícula 776558
- Cargo Ajudante Legislativo II

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos bens, devidamente atestados pela fiscalização por parte da CONTRATANTE, e o efetivo recebimento da nota fiscal ou fatura, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores.

Para o caso de faturas incorretas, a CMPA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de pagamento de 10 (dez) dias úteis, contados da entrega do novo documento de pagamento.Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem o prolongamento dos prazos previstos neste termo e oferecidos nas propostas.

A CMPA procederá à retenção de tributos porventura incidentes sobre a prestação de serviços objeto da contratação (INSS, ISS, IRF etc.) nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a licitante vencedora a discriminar, na nota fiscal ou fatura, o valor correspondente a tais tributos.

A CMPA procederá à retenção de tributos porventura incidentes sobre a prestação de serviços objeto da contratação (INSS, ISS, IRF etc.) nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a licitante vencedora a discriminar, na nota fiscal ou fatura, o valor correspondente a tais tributos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeiras são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

O critério de seleção de proposta mais vantajosa será a de MENOR PREÇO, respeitando-se preferências e critérios de desempate legais.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor para a contratação encontra-se no no item 1 deste Termo de Referência, devendo ser complementada a pesquisa de preços pela área competente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das solicitações do objeto correrão por conta das dotações orçamentárias arroladas posteriormente pela área competente.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Cardoso Borges**, **Ajudante Legislativo**, em 10/06/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0915353** e o código CRC **8CC042EC**.